

DECRETO N° 32/2017

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2017."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2017:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
02.01.01.02.062.0003.2015 - Manutenção das Atividades da Assessoria do Gabinete			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	71	100	1.365,00
02.01.01.02.062.0003.2015 - Manutenção das Atividades da Assessoria do Gabinete			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	75	100	6.800,00
03.01.01.04.124.0017.2016 - Manutenção das Atividades do Controle Interno			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	78	100	2.230,18
04.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
33901400 - Diárias Pessoa Cível	87	100	1.600,00
05.01.01.04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades Administrativas			
33901400 - Diárias Pessoa Cível	98	100	2.500,00
05.02.01.04.122.0003.2121 - Manutenção das Atividades do Setor de Compras			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	114	100	1.155,00
05.03.01.04.122.0003.2122 - Manutenção das Atividades de Almoxarifado e Patrimônio			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	123	100	1.155,00
05.04.01.04.122.0003.2123 - Manutenção das Atividades de Licitações, Contratos e Convênios			
33903500 - Serviços de Consultoria	136	100	8.200,00
05.04.01.04.122.0003.2219 - Manutenção das Atividades Administrativas			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	139	100	937,00
05.05.01.04.122.0003.2319 - Manutenção das Atividades Administrativas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	157	100	3.000,00
05.05.01.06.181.0003.2024 - Manutenção de Convênio com a Polícia Militar			
33304100 - Contribuições	165	100	1.600,00
05.05.01.09.272.0003.2025 - Contribuições Previdenciárias e Sociais			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	173	100	2.127,65
05.05.01.09.272.0003.2026 - Manutenção das Atividades da Previdência Social			
31900300 - Pensões do RPPS e do Militar	175	100	1.682,08
06.01.01.04.123.0003.2029 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	186	100	1.155,00
06.03.01.04.123.0003.2031 - Manutenção das Atividades da Tesouraria			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	211	100	2.100,00
07.01.01.12.361.0005.2033 - Manutenção das Atividades Merenda Escolar			
33903000 - Material de Consumo	219	147	8.500,00
07.01.01.12.361.0006.2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	223	101	28.200,00
07.01.01.12.361.0006.2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901300 - Obrigações Patronais	227	118	30.115,08

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.10.122.0012.2044 - Manutenção e Coordenação dos Serviços da Divisão de Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	292	102	9.889,82
08.01.01.10.122.0012.2044 - Manutenção e Coordenação dos Serviços da Divisão de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	296	102	23.000,00
08.01.01.10.122.0012.2044 - Manutenção e Coordenação dos Serviços da Divisão de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	303	102	48.316,50
08.03.01.10.305.0016.2049 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	351	102	2.471,42
08.05.01.10.301.0020.2051 - Programa de Assistência do Médico da Família			
33903000 - Material de Consumo	373	148	5.000,00
08.05.01.10.301.0020.2051 - Programa de Assistência do Médico da Família			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	377	148	8.250,00
08.05.01.10.302.0012.2053 - Assistência Médica e Odontológica a Carentes			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	391	102	3.190,00
09.01.01.04.122.0003.2126 - Manutenção das Atividades de Obras e Infraestrutura Urbana			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	401	100	23.699,80
09.01.01.04.122.0003.2126 - Manutenção das Atividades de Obras e Infraestrutura Urbana			
33903000 - Material de Consumo	403	100	19.500,00
09.01.01.25.752.0021.2061 - Manutenção das Atividades da Iluminação Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	458	100	1.560,00
10.01.01.08.122.0014.2065 - Manutenção do Departamento de Assistência Social			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	483	100	18.000,00
10.01.01.08.122.0014.2065 - Manutenção do Departamento de Assistência Social			
33901400 - Diárias Pessoa Cível	484	100	3.000,00
10.01.01.08.122.0014.2065 - Manutenção do Departamento de Assistência Social			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	490	100	5.000,00
10.03.01.08.244.0014.2088 - Programa Serv. de Convivência e Fort. de Vínculos Piso Variável II			
33903000 - Material de Consumo	572	129	2.900,00
10.03.01.08.244.0014.2229 - Programa de Proteção Especial Básica - PAIF e SCFV			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	614	129	2.471,70
10.03.01.08.244.0014.2229 - Programa de Proteção Especial Básica - PAIF e SCFV			
33903000 - Material de Consumo	615	129	1.400,00
10.03.01.08.244.0014.2229 - Programa de Proteção Especial Básica - PAIF e SCFV			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	616	129	1.900,00
11.01.01.04.122.0028.2127 - Manutenção da Atividades Departamento de Agricultura e Meio Ambiente			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	640	100	7.000,00
12.01.01.13.392.0009.2114 - Manutenção das Atividades Culturais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	690	100	101.000,00
12.01.01.13.392.0009.2124 - Manutenção das Atividades de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	693	100	2.300,00
12.01.01.13.392.0009.2124 - Manutenção das Atividades de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			
33704100 - Contribuições	694	100	5.000,00
10.03.01.08.244.0014.2087 - Auxílio Aluguel Social			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	739	156	450,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.03.01.04.123.0003.2031 - Manutenção das Atividades da Tesouraria			
33909300 - Indenizações e Restituições	740	124	2.332,06
Total:			402.053,29

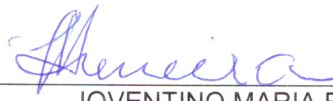
Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2017, no valor de R\$ 402.053,29(quatrocentos e dois mil e cinquenta e tres reais e vinte e nove centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.03.01.08.243.0014.2069 - Benefícios Eventuais			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	735	156	450,00
08.03.01.10.305.0016.2049 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	358	102	495,57
05.05.01.24.722.0003.2027 - Manutenção das Atividades de Radiodifusão			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	178	100	900,00
07.01.01.12.361.0006.2037 - Programa Dinheiro Direto na Escola			
33304100 - Contribuições	254	147	1.296,13
07.01.01.12.365.0007.2041 - Manutenção das Atividades de Creches			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	276	101	1.400,00
07.01.01.12.361.0006.2037 - Programa Dinheiro Direto na Escola			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	257	147	1.717,07
07.01.01.12.365.0007.3024 - Aquisição de Equipamentos para Creches			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	278	101	1.795,77
08.05.01.10.301.0020.2052 - Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS			
33903000 - Material de Consumo	384	148	1.800,00
12.01.01.27.812.0010.3060 - Aquisição de Terrenos / Imóveis para Apoio ao Desporto Amador			
44906100 - Aquisição de Imóveis	724	100	2.000,00
09.02.01.26.782.0015.3041 - Construção / Ampliação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros			
44905100 - Obras e Instalações	476	124	2.332,06
07.01.01.12.361.0006.2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33901400 - Diárias Pessoa Cível	228	101	2.383,90
07.01.01.12.361.0006.2037 - Programa Dinheiro Direto na Escola			
33903000 - Material de Consumo	255	147	2.592,29
07.01.01.12.361.0006.2037 - Programa Dinheiro Direto na Escola			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	256	147	2.894,51
07.02.01.12.122.0005.2042 - Manutenção das Atividades Secretaria de Educação			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	284	101	3.370,00
12.01.01.27.812.0010.3059 - Construção, Ampliação e Melhoramento de Piscinas			
44905100 - Obras e Instalações	723	100	5.000,00
07.02.01.12.122.0005.2042 - Manutenção das Atividades Secretaria de Educação			
33903000 - Material de Consumo	283	101	5.511,09
08.01.01.10.302.0012.3026 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Setor de Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	336	102	6.800,00
07.01.01.12.361.0006.2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	239	101	6.869,62

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.12.361.0006.3022 - Aquisição de Terrenos / Imóveis para Construção de Escolas			
44906100 - Aquisição de Imóveis	265	101	6.869,62
10.03.01.08.244.0014.2229 - Programa de Proteção Especial Básica - PAIF e SCFV			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	613	129	8.671,70
12.01.01.27.812.0014.2116 - Manutenção das Atividades do Desporto Amador			
33903000 - Material de Consumo	727	100	9.016,57
08.05.01.10.301.0020.2051 - Programa de Assistência do Médico da Família			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	369	148	11.450,00
08.03.01.10.305.0016.2049 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	356	102	11.721,91
05.04.01.04.122.0003.2219 - Manutenção das Atividades Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	146	100	12.363,65
08.01.01.10.122.0012.2044 - Manutenção e Coordenação dos Serviços da Divisão de Saúde			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	306	102	14.750,26
11.01.01.20.608.0004.2108 - Manutenção das Atividades da Produção Vegetal			
33903000 - Material de Consumo	654	100	15.442,35
08.01.01.10.122.0012.2045 - Participação do Consórcio Intermunicipal de Saúde			
33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	308	102	16.500,00
08.01.01.10.122.0012.2045 - Participação do Consórcio Intermunicipal de Saúde			
31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	307	102	17.600,00
08.01.01.10.122.0012.2045 - Participação do Consórcio Intermunicipal de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	309	102	19.000,00
06.03.01.04.123.0003.2031 - Manutenção das Atividades da Tesouraria			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	203	100	19.270,83
09.02.01.26.782.0015.3043 - Aquisição de Veículos e Máquinas para o Setor de Estradas Vicinais			
44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	480	100	19.442,35
08.01.01.10.122.0012.2044 - Manutenção e Coordenação dos Serviços da Divisão de Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	290	100	24.500,00
07.01.01.12.361.0006.2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	224	118	30.115,08
05.05.01.24.722.0003.2028 - Manutenção das Atividades de Telefonia			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	183	100	30.365,48
10.01.01.08.122.0014.2065 - Manutenção do Departamento de Assistência Social			
33903000 - Material de Consumo	485	100	40.000,00
09.02.01.26.782.0015.2063 - Manutenção das Atividades das Vias Urbanas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	474	100	45.365,48
Total:			402.053,29

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 02 de Agosto de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Joventino', is positioned above a horizontal line.

JOVENTINO MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal